

QUARTO TERMO DE ADITAMENTO

QUE, ENTRE SI, FAZEM O **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO** E A EMPRESA **CONSTRUTORA UBIRATAN LTDA**, AO **CONTRATO Nº 65-154/2023**, QUE VERSA SOBRE A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA GERAL E CONSTRUÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA NO CAMPUS CUBATÃO DO IFSP, INCLUINDO TODOS OS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO-DE-OBRA NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO. PROCESSO ORIGINAL Nº **23307.001290.2023-64**. PROCESSO VINCULADO Nº **23305.011657.2025-30**.

Pelo presente Instrumento o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO – IFSP**, autarquia federal de ensino, criada pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, inscrito no CNPJ nº **10.882.594/0001-65**, com sede à Rua Pedro Vicente, 625, Canindé, São Paulo/SP, 01109-010, que contrata empresa especializada nos serviços comuns de engenharia, neste ato representada pelo Diretor de Logística e Aquisições, Sr. **Davis Wilian Graciano de Toledo**, nomeado pela Portaria IFSP nº 799, de 17 de fevereiro de 2023, brasileiro, casado, servidor público federal, SIAPE 2155567, autorizado a celebrar contratos mediante portaria de delegação de competência IFSP/GAB nº 4.659, de 19 de abril de 2020, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **CONSTRUTORA UBIRATAN LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **43.507.235/0001-87**, sediada à Av. Vila Ema, 807 – Vila Ema – SP/SP – CEP 03156-001, neste ato representada pelo seu diretor, Sr. Leonardo Torti, qualificado no Termo de Contrato IFSP nº 65-154/2023, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam entre si o presente Termo de Aditamento, mediante às cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Quarto Termo de Aditamento ao Contrato nº 65-154/2023, celebrado em 18/12/2023, visando aditar o valor contratual em 11,03% (onze inteiros e três centésimos por cento), para acrescer os itens identificados no Parágrafo Único, com fulcro no art. 65, Inciso I, alínea "b" e § 1º da Lei nº 8.666/93, em conformidade com Ofício nº 62/2025 - DRG/PRU/IFSP e os autos do processo SUAP nº 23305.011657.2025-30.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS

Fica acrescido o valor de R\$ 518.011,94 (quinhentos e dezoito mil, onze reais e noventa e quatro centavos), correspondente a um percentual de 11,03% (onze inteiros e três centésimos por cento), sobre o valor inicial do contrato, passando a ser de R\$ 6.526.106,96 (seis milhões, quinhentos vinte e seis mil, cento e seis reais e noventa e seis centavos), o valor atualizado da contratação.

PARÁGRAFO ÚNICO - Os itens adicionais descritos neste aditivo estão relacionados ao Ofício nº 62/2025 - DRG/CBT/IFSP e estão em conformidade com a "Planilha Orçamentária e Cronograma - 4º TA - V - CT 65-154-2023 - CBT", que segue em anexo, a saber:

I - Serviços técnicos preliminares;

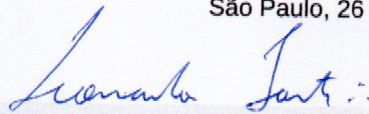
II - Infraestrutura;

- III - Revestimentos;
- IV - Cobertura;
- V - Instalações hidráulicas - Reservatório;
- VI - Instalações elétricas + SPDA - Reservatório;
- VII - Serviços complementares;
- VIII - Serviços diversos.

Permanecem em vigor todas as demais cláusulas do contrato ora aditado.

E assim, por se acharem justas e contratadas, assinam as partes, este instrumento em uma via eletrônica, perante as testemunhas abaixo.

São Paulo, 26 de maio 2025.



REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATANTE:

Nome: Davis Wilian Graciano de Toledo

Cargo: Diretor de Logística e Aquisições

REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA:

Nome: Leonardo Torti

Cargo: Representante Legal

TESTEMUNHAS:

1 Nome: Celso Mendes de Assis

Matrícula: 1566438

2 Nome: Edivania de Carvalho Oliveira

Matrícula: 3391375

(Assinatura eletrônica)

Documento assinado eletronicamente por:

- Celso Mendes de Assis, COORDENADOR(A) - FG1 - CCO-PRA, em 26/05/2025 10:55:11.
- Davis Wilian Graciano de Toledo, DIRETOR(A) - CD3 - DLA-PRA, em 26/05/2025 11:14:35.
- Edivania de Carvalho Oliveira, TECNICO DE LABORATORIO AREA, em 26/05/2025 11:15:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 952384

Código de Autenticação: 0bd2ac52b6

